

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO - 01 - CENTRO
FONE/FAX: 48 - 262 0141
88190-000 - GOV. CELSO RAMOS - SC

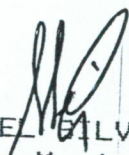
LEI Nº 048/2001

Concede auxílio financeiro a pessoa ca-
rente que menciona e dá outras provi-
dências.

SAMUEL SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos,
faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal
de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art.1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a conceder auxílio
financeiro de um salário mínimo mensal, ao Senhor ALTAMIRO
BRUNO SILVEIRA, residente na localidade de Ganchos do Meio,
neste Município, por um período de 06 meses.
- Art.2º - O auxílio financeiro citado no Art. 1º, será destinado para
tratamento de saúde.
- Art.3º - As despesas correntes desta Lei, correrá por conta do Orça-
mento Vigente.
- Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 12 de Junho de 2001.


SAMUEL SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.